



RESOLUÇÃO Nº 056/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006677/2012-96 e o que ficou decidido em sua 68ª reunião de 20-03-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 165/2012, para atuar em “Projetos de pesquisa e extensão e nas unidades curriculares relacionadas ao Núcleo de Física, particularmente nas unidades curriculares: Fenômenos Mecânicos, Fenômenos Eletromagnéticos, Fenômenos Térmicos, Tópicos de Física Quântica, Bases Experimentais das Ciências Naturais, Modelagem Física e Computacional, Mecânica dos Fluidos e Projetos Multidisciplinares”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Secretaria Geral



22-03-2013